



Secretaria Municipal de Educação de Araras
Polo de Apoio Presencial Universidade Anhanguera- Uniderp
Processo Seletivo de Inverno 2014

Edital nº 25/2014

Araras SP, 01 de julho de 2014.

DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estão abertas as inscrições no período **de 03 a 15 de julho de 2014** para o Processo Seletivo da Universidade Anhanguera – Uniderp, cursos na modalidade à distância no Polo Presencial de Araras para os cursos de graduação em:

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	VAGAS
Administração de Empresas	08	40
Tecnólogo em Logística	04	40
Pedagogia	07	40

AULAS ÀS QUINTAS-FEIRAS NO HORÁRIO DAS 19h20 ÀS 22h30 PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA.

AULAS ÀS QUARTAS-FEIRAS NO HORÁRIO DAS 19h20 ÀS 22h30 PARA O CURSO DE PEDAGOGIA.

AULAS ÀS TERÇAS-FEIRAS NO HORÁRIO DAS 19h20 ÀS 22h30 PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

1.2. Os interessados deverão fazer as inscrições através do site www.vestibulares.br, seguindo as instruções e obedecer aos seguintes critérios:

a) Residir em Araras há 5 anos ou mais. Documentos que comprovam: certidão de matrícula do imóvel de propriedade e ou contrato de locação, título de eleitor, carteira de trabalho, bem como outros documentos que atestem tal requisito e aceitos pela Secretaria Municipal da Educação. Para os que atingiram a maioria a menos de cinco anos (entre os anos de 2009 a 2013), como comprovante de residência em Araras, por 5 anos ou mais, será aceito o dos pais (carteira de trabalho, título de eleitor ou registro de imóvel) acompanhados da certidão de nascimento e/ou RG do candidato. Também será aceito como comprovante o histórico escolar do ensino médio emitido por escola pública de Araras. Casos especiais não previstos nesse edital serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação e quando necessário juntamente com o departamento jurídico.

b) Não ter curso superior (não estar cursando Curso Superior e/ou não cursar outro curso superior durante o período em que for bolsista da Prefeitura). Preencher declaração no ato da matrícula.

c) Assumir a responsabilidade de ressarcir a Prefeitura Municipal de Araras de todas as despesas investidas com as mensalidades e/ou anuidades para custeio do curso acima descrito, no caso de desistência ou abandono por qualquer motivo antes da aprovação final e consequente formatura e/ou colação de grau.

d) Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

e) O candidato portador de necessidades especiais, principalmente aquele que necessite de condições especiais definidas pela medicina especializada, de acordo com os padrões estabelecidos e legislação aplicável à espécie, que na data da realização da prova necessite de condições especiais para participar do Processo Seletivo Vestibular da Universidade Anhanguera – Uniderp – Cursos da Modalidade a Distância, deverá informar e pleitear, por escrito, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, indicando o tipo de deficiência.

f) A participação neste Processo Seletivo é vedada a candidato que não tenha concluído o Ensino Médio (Treineiro), uma vez que esta condição representa requisito acadêmico indispensável para a realização da matrícula. A inscrição de candidato nesta condição será de sua inteira responsabilidade e, de tal ato, não decorrerá qualquer obrigação que

vincule a Universidade Anhanguera-Uniderp ou Secretaria Municipal de Educação, inclusive no que concerne a eventuais pedidos de devolução do valor referente à inscrição ou às implicações jurídicas.

g) Não poderá efetuar inscrição o candidato que já tenha iniciado algum curso no Pólo Presencial Universidade Anhanguera-Uniderp de Araras e que tenha desistido ou cancelado a matrícula.

Taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

1.3 As inscrições serão realizadas através do site www.vestibulares.br e os candidatos deverão atender as especificações desse edital.

1.4. Não será devolvida a taxa recolhida da respectiva inscrição, nos casos de desistência do candidato, ausência no dia do Vestibular.

2. DAS DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As provas ocorrerão no dia **20 de julho de 2014**.

Início: às 9h 30

Término: às 12h

Local: Os candidatos com nome de A à J farão prova na Escola Municipal Joel Job Fachini – Localizada na Rua Arlindo Segato, 150 - Jd. das Nações I – Araras.

Local: os candidatos com nome de K à Z farão prova na Escola Municipal Tereza Collete Ometto – Localizada na Rua Pirassununga , s/nº - Jardim Nossa Senhora Aparecida.

Observação: Os portões serão fechados impreterivelmente às 9h30 horário de Brasília.

3. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A prova do processo seletivo será composta de uma Redação.

3.2 A nota atribuída à redação será de 0 (zero) a 10 (dez) sendo 3 (três) a nota mínima para classificação.

3.3 Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente de classificação terá direito à vaga o candidato com maior idade, seguido de número de filhos.

3.4 O candidato não poderá optar pela entrega do comprovante legal das notas do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), e nenhum outro meio de obtenção de notas que não seja o da prova de redação.

4. REGULAMENTO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos que farão as provas deste PROCESSO SELETIVO deverão comparecer no local para realização das provas, com 1 hora de antecedência e vir munido de:

- **Cédula de Identidade (original), ou outro documento com foto: CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho CTPS.**
- **comprovante de inscrição e de seu pagamento (recibo de pagamento do boleto via caixa eletrônico, internet banking ou outro meio de confirmação de pagamento);**
- **caneta esferográfica com tinta azul ou preta**

No caso do candidato não estar constando em lista oficial de inscritos, poderá o mesmo realizar a prova mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documentos citados até a constatação da inscrição pelo polo e órgão responsável.

Não será admitido o uso de corretivos.

4.1.1. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo **foto**.

4.2. Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e dicionário.

4.3. Os acessos aos locais de realização das provas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização das mesmas, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado.

4.4. Nenhum candidato poderá entregar a folha de redação antes de decorridos **60 minutos** (sessenta minutos) do início das provas, cuja duração será de **2h e 30min**.

4.5. Será desclassificado deste PROCESSO SELETIVO o candidato, cujos textos aos quais não serão atribuídos pontos e, portanto a nota da Prova será ZERO avaliando-se os critérios:

- a) Em branco, textos com até 05 linhas escritas;

- b) Nulos, textos em que haja a intenção clara do autor de anular a redação (palavrões, riscos ou desenhos não acompanhados de texto etc.);
- c) Ilegível, texto com letra totalmente ilegível ou em outra língua que não seja a portuguesa;
- d) Fuga do tema, texto que não desenvolve o tema da redação;
- e) Não comparecer no local e hora indicada no dia do PROCESSO SELETIVO;
- f) Não obtiver a nota mínima de 3 (três) pontos na prova;
- g) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Concurso ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização deste, independentemente de sanções legais;
- h) Utilizar documentos falsos ou irregulares.

4.5.1. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O PROCESSO SELETIVO será classificatório e eliminatório.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitando os dispostos nos itens 3 e 4.

5.3. Serão convocados, para preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas oferecidas.

5.4. Não serão concedidas vistas ou revisões de provas.

5.5 Não serão aceitas matrículas de alunos provenientes de processos seletivos do ProUni.

5.6 Na desistência dos alunos classificados nas 40 primeiras colocações será dado continuidade na lista de classificação geral a ser informada pela Universidade Anhanguera Uniderp.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração outorgada por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para tanto, nos termos fixados pela Instituição, para o curso em que foi classificado e convocado.

6.2 O candidato classificado e convocado para matrícula, através da publicação realizada no Polo de Apoio Presencial de Araras, item 5.6, deverá comparecer no prazo de até 3 (três) dias da convocação, para a sua efetivação.

6.3 Os candidatos convocados para matrícula, na data fixada, deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria do polo. (a via original para conferência e duas cópias para arquivo).

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente, Certificado de Conclusão de Curso Profissionalizante registrado, Certificado de Conclusão de Curso ou de Exame Supletivo completo, Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
- b) 02 cópias do Histórico Escolar Ensino Médio, 01 cópia autenticada e 01 cópia simples;
- c) 02 cópias simples da Cédula de Identidade (RG);
- d) 02 cópias simples do Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- e) 02 cópias simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) 02 cópias simples da Certidão de Reservista Militar (candidato sexo masculino);
- g) 02 cópias simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) 03 fotos em tamanho 3x4 recente;
- i) 02 cópias simples do Comprovante de Endereço (água, energia elétrica ou telefone);
- j) 01 cópia simples do comprovante de residência em Araras a 5 anos ou mais - Documentos que comprovam: certidão de matrícula do imóvel de propriedade, título de eleitor ou carteira de trabalho.

Para os que atingiram a maioria a menos de cinco anos (entre os anos de 2009 a 2013), como comprovante de residência em Araras, por 5 anos ou mais, será aceito o dos pais (certidão de matrícula do imóvel de propriedade e ou contrato de locação, título de eleitor, carteira de trabalho, bem como outros documentos que atestem tal requisito e aceitos pela Secretaria Municipal da Educação) acompanhados da certidão de nascimento e/ou RG do candidato. Também será aceito como comprovante o histórico escolar do ensino médio emitido por escola pública de Araras.

6.4 As despesas com o material didático ficarão por conta do aluno.

Resultado

Os resultados dos classificados estarão disponíveis e afixado no Polo de Apoio Presencial Universidade Anhanguera-Uniderp- Araras – em data a ser publicada em imprensa local e site da Prefeitura Municipal de Araras (www.araras.sp.gov.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados de convocação de chamadas e não se apresentar com todos os

documentos exigidos para a matrícula;

7.2 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de apoio para realizar a prova deverá solicitá-lo na ficha de inscrição para o referido PROCESSO SELETIVO;

7.3 O aluno/acadêmico que estiver apto a ingressar nos quadros do Polo de Apoio Presencial Universidade Anhanguera-UNIDERP da cidade de Araras-SP, e o fazendo, em caso de desistência por qualquer motivo exceto por morte, estará obrigado a ressarcir aos cofres públicos o montante corrigido pelo IPCA-E referente à suas despesas (mensalidades/anuidade) investida pela Prefeitura Municipal de Araras, para tanto as partes assinarão no ato da matrícula Termo de Compromisso; conforme item 1.2 letra c.

7.4 As instruções acima foram tiradas do EDITAL Nº 002/RTR/2014 de 16 de abril de 2014, cujo objeto é o Processo Seletivo Concurso Vestibular da Universidade Anhanguera-UNIDERP, do 2º semestre de 2014.

O modelo EAD semipresencial prevê transmissão de aulas e realização de atividades didático-pedagógicas com apoio do tutor presencial em dias da semana a serem definidos, além do acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e acompanhamento do tutor a distância.

Araras,

Elizabeth Carvalho Cilindri
Secretária Municipal de Educação

